

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a vazão solicitada ser superior ao limite máximo individual de 20% da Q95, para TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S.A., inscrita no CNPJ: 06.331.414/0003-41, referente ao Processo nº 2849/2022, conforme Parecer Técnico Nº 836/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a inobservância do § 3º do Art 29, do CAPÍTULO VI (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 15/12/2021, para CONSTELAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 05.738.337/0001-14, referente ao Processo nº 2835/2022, conforme Parecer Técnico Nº 832/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a inobservância do § 3º do Art 29, do CAPÍTULO VI (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 15/12/2021, para AMP AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 44.763.172/0001-92, referente ao Processo nº 2850/2022, conforme Parecer Técnico Nº 862/2023

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46edf7c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar